

## ERRATA DA PORTARIA SEMCULT Nº 01/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, considerando a validação pelo Comitê Gestor Cultural e a necessidade de promover adequações na Portaria SEMCULT Nº 01/2020, publicada no dia 20 de outubro de 2020, no site oficial do Município, COMUNICA a todos que:

RESOLVE: Retificar seus Anexos, e incluir conforme a seguir:


Art. 1º - No Anexo I, referente aos cadastros homologados, incluir:

TRABALHADOR CULTURAL - Cadastros HOMOLOGADOS			
Inscrição	Nome	CPF	Abrangência
20.203	Wendel Augusto Gonzaga	118xxxxx610	Autodidata, Cursos livres, Especialização
20.204	Deyvisson Sacramento Souza	018xxxxx673	Superior em curso
20.205	Renilton Teodoro Silva	055xxxxx651	Cursos livres, Especialização
20.206	Cleonice Aparecida dos Santos	034xxxxx605	Autodidata
20.207	Filipe Marques de Oliveira	095xxxxx644	Autodidata
20.209	Rosane Mendonça	842xxxxx691	Superior completo

Art. 2º No Anexo II, referente aos cadastros indeferidos, incluir:

Trabalhador Cultural - Cadastros INDEFERIDOS				
Inscrição	Nome	CPF	Abrangência	Motivo
20.208	Dacielias Calixto Ribeiro	142xxxxx601	Autodidata	Art 3º, inciso II portaria SEMCULT nº 01/2020

Itabirito, 13 de Novembro de 2020.

  
**Júnia Guimarães Melillo**  
Coordenadora do Comitê Gestor Cultural  
Secretária Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo

